

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA: Aquicultura

ATIVIDADE: 3603 - Sistema com fluxo contínuo (acima de 500 m³) (LICENÇA)

LICENÇA PRÉVIA - LP

1. RB¹ - Formulário de Cadastro para Atividade de Aquicultura (**modelo IPAAM**)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

1. RB - Formulário de Cadastro para Atividade de Aquicultura (**modelo IPAAM**)
2. RC² - Plano de Monitoramento Ambiental – PMA, para empreendimentos com atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada acima de 5,0 ha até 50,0 ha; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 1.000 m³ até 5.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com volume útil acima de 500 m³ até 5.000 m³
3. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela elaboração do Plano de Monitoramento Ambiental – PMA
4. RC - Plano de Controle Ambiental – PCA, para empreendimentos com atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada acima de 50,0 ha até 250,0 ha; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 5.000 m³ até 10.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com área útil acima de 5.000 m³ até 10.000 m³
5. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA
6. RC - Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), se houver
7. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)
8. RC - Projeto de Terraplenagem, se houver
9. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Projeto de Terraplenagem, se houver
10. RC - Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, aprovado pela companhia de água e esgoto, se houver
11. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, se houver

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

1. RB - Declaração para Renovação de Licença de Instalação (**modelo IPAAM**)

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

1. RB - Relatório de Monitoramento Ambiental – RMA anual do empreendimento - **Termo de Referência** IPAAM, para empreendimentos **em viveiros escavados ou barragem com área alagada acima de 10,0 ha**; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 1.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com volume útil acima de 500 m³
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional/equipe elaborador do RMA, habilitado e cadastrado no IPAAM

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

1. RC - Relatório de Monitoramento Ambiental – RMA anual do empreendimento - **Termo de Referência** IPAAM, para empreendimentos que apresentam PCA, **em viveiros escavados ou barragem com área alagada acima de 10,0 ha**; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 1.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com volume útil acima de 500 m³
2. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional/equipe elaborador do RMA, habilitado e cadastrado no IPAAM
3. RC - Relatório de Monitoramento Ambiental – RMA anual do empreendimento - **Termo de Referência** IPAAM, para empreendimentos que apresentam PMA, **em viveiros escavados ou barragem com área alagada acima de 10,0 ha**; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 1.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com volume útil acima de 500 m³
4. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional/equipe elaborador do RMA, habilitado e cadastrado no IPAAM

¹Requisito Básico (RB): Documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido.

²Requisito Complementar (RC): Documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo.